



PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 03/2020

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – RESUMIDO

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 A Prefeitura Municipal de Guariba, através da Secretaria Municipal da Saúde, do Departamento Técnico de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração Geral, **TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2020**, para a contratação pelo tempo determinado de três meses, prorrogável até igual período, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse da saúde pública, caracterizadas pelas ações e serviços de combate contra a disseminação da pandemia da COVID-19 (novo coronavírus), nesta cidade de Guariba, de profissionais de saúde e outros contratados para suporte direto, dentre os quais: **médico (1), enfermeiros (3), técnicos de enfermagem (4), farmacêuticos (2), assistentes sociais (2), auxiliares de seção (1), auxiliares de limpeza/servente (2) e fiscais sanitários (5).**

1.2 O **processo seletivo amplamente simplificado** se dará por meio de análise curricular, com avaliação de títulos, seguindo as normas e critérios estabelecidos pela **Medida Provisória nº 922, de 28 de fevereiro de 2020**, mais precisamente nas disposições do **artigo 3º, § 1º, incisos I e II**, sendo regido pelas instruções especiais adiante transcritas:

1.3 O processo Seletivo Simplificado terá a validade inicial de noventa dias, podendo ser prorrogado por até igual período, observado o prazo limite de cento e oitenta dias previsto para situações de emergência no **inciso IV, do artigo 24, da Lei federal nº 8.666/93**, e, caso ainda houver necessidade de relevante interesse da saúde pública, a prorrogação dar-se-á enquanto durar às medidas de prevenção e combate à pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

1.4 O contrato de trabalho será celebrado pelo tempo determinado de noventa dias, com previsão de prorrogação automática por até mais e terá validade de noventa dias, podendo ser prorrogado por igual período a contar da data da assinatura do instrumento contratual, ou no tempo em que durar as ações e serviços de combate ao avanço da pandemia do covid-19 e, a critério da necessidade da Administração Pública.

1.5 Todos os contratados serão convocados para trabalharem na Unidade Básica de Saúde “Dr. José Pedro Alem”, no Jardim Hortênciã, junto às instalações especiais de prevenção e cuidados da população em geral, mediante as ações e serviços de combate ao avanço e à disseminação do novo coronavírus (COVID-19), com exceção dos **Fiscais Sanitários**, que incorporarão o quadro atual de servidores permanentes e temporários que prestam serviços de fiscalização e vigilância sanitária, para efeito de intensificar as medidas restritivas de aglomeração e distanciamento social, com o fechamento de bares e demais estabelecimentos de comércio e de serviços não essenciais.



2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições serão realizadas unicamente via internet por meio do seguinte sítio eletrônico: www.guariba.sp.gov.br, e deverão ocorrer **no horário de 00h do dia 28 de julho de 2020 às 23h59min do dia 31 de julho de 2020.**

2.2 O candidato só terá direito a **uma única inscrição**, e caso seja constatada mais de uma inscrição, a última será considerada como válida.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1 Os documentos para inscrição serão os seguintes:

3.1.1. Documentos Pessoais: através de dados **a serem informados** quando do preenchimento do formulário de inscrição, a ser disponibilizado no sítio oficial da Municipalidade, qual seja: www.guariba.sp.gov.br :

a) Nome completo; endereço residencial; número do documento de identificação (RG/CNH); número do CPF; número do PIS/PASEP/NIT; número da Carteira de Reservista (Candidatos do sexo masculino); número do Título de Eleitor; telefones e e-mails para contatos; e, outros dados que constarem do formulário de inscrição.

3.1.2. Documentos e Títulos: que **DEVERÃO ser obrigatoriamente anexados** quando do preenchimento do formulário de inscrição, a ser disponibilizado no sítio oficial da Municipalidade, qual seja: www.guariba.sp.gov.br, em aba própria criada para esta finalidade, em arquivo exclusivamente em .PDF, de até 05mb, sendo:

a) Para Médico, Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Farmacêutico e Assistente Social: a) Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC ou Certidão de Conclusão de Curso (até 180 dias da conclusão); b) Experiência profissional; c) Comprovante de inscrição ou registro no respectivo Conselho de Classe.

b) Para Auxiliar de Seção e Fiscal Sanitário: a) Certificado de conclusão de curso de ensino médio, reconhecido pelo MEC, conforme o caso, ou Certidão de Conclusão de Curso (até 180 dias da conclusão); b) Experiência na atividade relacionada com os serviços objeto da contratação temporária.

c) Para Auxiliar de Limpeza (Servente): a) Certificado de conclusão de curso de ensino fundamental, reconhecido pelo MEC, conforme o caso, ou Certidão de Conclusão de Curso (até 180 dias da conclusão); b) Experiência na atividade relacionada com os serviços objeto da contratação temporária.

4. DAS FUNÇÕES, VAGAS, SALÁRIOS E JORNADAS DE TRABALHO:

As funções, quantidade de vagas, salário base e jornada semanal de trabalho deste Processo Seletivo Simplificado constam do quadro demonstrativo a seguir:

MUNICÍPIO DE GUARIBA/ SP
PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 03/2020
- EDITAL DE ABERTURA -



FUNÇÕES	Nº DE VAGAS	REQUISITOS P/ CONTRATAÇÃO	SALÁRIO BASE	REF. SALARIAL	CARTÃO ALIMEN- TAÇÃO (R\$)	JORNADA SEMANAL
Médico	1	Superior + CRM	R\$ 4.479,89	23	550,00	*
Enfermeiro	3	Superior + COREN	R\$ 2.285,21	14	550,00	30 horas
Técnico de Enfermagem	4	Nível Médio + COREN	R\$ 1.455,74	6	550,00	30 horas
Farmacêutico	2	Superior + CRF	R\$ 2.189,99	11	550,00	20 horas
Assistente Social	2	Superior + CRAS/CRESS	R\$ 2.189,99	11	550,00	30 horas
Auxiliar de Seção	1	Ensino Médio	R\$ 1.108,93	2	550,00	40 horas
Auxiliar de Limpeza (Servente)	2	Ensino Fundamental	R\$ 1.108,93	2	550,00	40 horas
Fiscal Sanitário (Vigilante Sanitário)	5	Ensino Médio	R\$ 1.248,86	4	550,00	40 horas

* critério alternativo de substituição de jornada de trabalho de 20 horas semanais pela tarefa quantitativa de atendimento de pacientes, no mesmo período, de até 80 consultas previamente agendadas (Lei nº 2.754, de 12/03/2014).

5. DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS:

O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado através da avaliação dos títulos pela Comissão Especial e sua classificação ocorrerá conforme o estabelecido no quadro a seguir:

5.1 Com relação às vagas para as funções de *Médico, Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Farmacêutico e Assistente Social:*

Experiência Profissional / Cursos	Tempo / Carga Horária	Pontuação	
		Mínima	Máxima
Exercício profissional em unidades de terapia intensiva ou em unidades básicas de saúde	A cada 1 ano (tempo mínimo de experiência)	2,5	50
Experiência profissional em outras áreas	A cada 6 meses (tempo mínimo de experiência)	2	20
Residência médica nas áreas de medicina intensiva, infectologia, clínica médica, obstetrícia, pediatria e cirurgia geral	Mínimo 5.760 horas	10	20
Residência médica em outras áreas	Mínimo 5.760 horas	4	8
Curso de capacitação em área específica ou áreas afins	Mínimo de 15 horas/aula	1	2
Total máximo de pontos			100

MUNICÍPIO DE GUARIBA/ SP
PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 03/2020
- EDITAL DE ABERTURA -



5.2 Com relação às vagas para as funções de *Auxiliar de Seção e Auxiliar de Limpeza/Servente*:

Experiência Profissional / Cursos	Tempo / Carga Horária	Pontuação	
		Mínima	Máxima
Experiência de trabalho comprovado em serviços similares em unidades hospitalares, unidades de pronto atendimento ou unidades básicas de saúde	Mínimo 6 meses de experiência	5	40
Experiência de trabalho comprovado em serviços similares em estabelecimentos diversos	Mínimo 6 meses de experiência	5	30
Cursos em quaisquer áreas de atividades ministrados por órgãos públicos ou privados: Sindicato Rural, PAT, ETEC, Raízen, Prepara e outros.	Mínimo 15 horas/aula	10	30
Total máximo de pontos			100

5.3 Com relação às vagas para a função de *Fiscal Sanitário*:

Experiência Profissional / Cursos	Tempo / Carga Horária	Pontuação	
		Mínima	Máxima
Experiência de trabalho comprovado de fiscalização junto a quaisquer órgãos ou entidades públicas ou privadas.	Mínimo 6 meses de experiência	5	70
Cursos em quaisquer áreas de atividades ministrados por órgãos públicos ou privados: Sindicato Rural, PAT, ETEC, Raízen, Prepara e outros.	Mínimo 15 horas/aula	10	30
Total máximo de pontos			100

6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente, com pontuação de acordo com o item 8. Em caso de empate da nota final obtida, serão aplicados os critérios de desempate a seguir:

- a) Maior pontuação da experiência de trabalho na área afim, a qual o candidato concorre;
- b) Maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.

7. DOS RESULTADOS:

7.1 O Resultado preliminar do referido processo será publicado na Imprensa Oficial do Município, na data constante no cronograma e caberá interposição de recurso.

7.2 O Resultado final após eventual interposição de recurso será publicado na data provável, constante no cronograma na Imprensa Oficial do Município e disponibilizado no endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br.

MUNICÍPIO DE GUARIBA/ SP
PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 03/2020
- EDITAL DE ABERTURA -



E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi mandado afixar o presente Edital, na íntegra, no local de costume, nas sedes da Prefeitura, Câmara de Vereadores e Secretaria Municipal de Saúde, bem como publicado na Imprensa Oficial do Município, de circulação diária, na forma eletrônica, e nos demais endereços eletrônicos atualmente existentes nos órgãos públicos desta Municipalidade, para que produza todos os efeitos legais.

Guariba (SP), 24 de julho de 2.020.

Dr. Francisco Dias Maçano Júnior
Prefeito Municipal

Rosemeire Gumieri
Presidente da Comissão

MODELO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – ATRAVÉS DO SITE DA PREFEITURA

Função pretendida: _____

Nome do candidato: _____

Endereço completo: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Data de nascimento: ___ / ___ / _____. Estado Civil: _____

RG: _____ CPF: _____ Celular: _____

Inscrição no Conselho de Classe: _____ E-mail: _____

ANEXAR títulos, certificados, diplomas, comprovantes de deficiência, etc.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATO	DATA
Divulgação/Publicação do Edital	24/07/2020
Período de Inscrições	De 28 a 31/07/2020
Análise Curricular	Até 03/08/2020
Divulgação do Resultado Preliminar	03/08/2020 (a partir das 16 horas)
Período de Recurso	04 e 05/08/2020
Divulgação do Resultado Definitivo e Homologação do Processo	06/08/2020
Convocação de Candidatos Classificados	A partir de 07/08/2020

OBS. É extremamente necessária e importante, a leitura de todos os termos e condições constantes do Edital Completo de Abertura do presente Chamamento Público.